

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 **MÉDICO**

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 036-001/2024 - MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 001/2024, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO** Nº 036-001/2024 - MÉDICO, de acordo com este edital.

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: CREFES - CENTRÒ DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: MÉDICO I

CARGO: MEDICO I AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
34		2548921	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
35		2529770	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
36		2549528	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
37		2529856	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
38	JÁ CONVOCADA VAGA RESERVADA NEGRO	2537933			
39		2547634	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
40		2532652	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
41		2542854	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
42		2548145	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		
43		2538085	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

44	2530248	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
45	2550225	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
46	2545766	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
47	2547596	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
48	2522766	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
49	2541013	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)

REGIÃO: CENTRO-OESTE (COLATINA E BAIXO GUANDU) UNIDADE: SRSC - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
1		2522033	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)		

2. **RECURSO**

- 2.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 001/2024 e, foram indeferidos, poderão entrar com Recurso, exclusivamente, por meio eletrônico, para o e-mail editalmedico@saude.es.gov.br no período de 01 DE NOVEBRO DE 2024 até ás 12:00 horas do dia 02 DE NOVEMBRO DE 2024.
- No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso -Nº da inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu -Local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo enredeço eletrônico (e-mail) que o candidatao utilizou para interpor o Recurso.
- 2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão desconsiderados.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.



DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 3.

- Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento à Convocação feita, com base no Edital Nº 001/2024 e, foram deferidos, deverão aquardar as futuras convocações para a 3ª etapa conforme itens 10.2 e 10.3, deste edital:
- "10.2 As convocações para Formalização de Contrato 3ª Etapa do Processo Seletivo, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração."
- "10.3 O Candidato, após o ato de convocação para a 3ª Etapa, deverá se apresentar, na data especificada na Convocação publicada no site: www.selecao.es.gov.br, na unidade de Trabalho para a qual se inscreveu, onde receberá instruções a respeito da assinatura de contrato."
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, além das demais normas e proceimentos relacionadas ao Processo Seletivo SESA.
- 3.3 Os casos omissos serão analisados, avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde